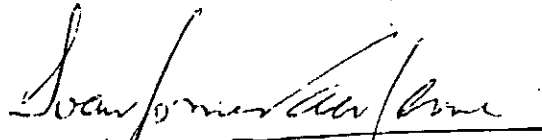




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 090/DES, de 14 DE JULHO DE 1980

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 142.834/76, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, de uma área de terras com 103.311,00m², bem como as benfeitorias porventura nela encontradas, na BR-020, trecho FORTALEZA - CANINDÉ, entre as estacas 2771 + 04,50 e 2845 + 07,10, no Município de Maranguape, Estado do Ceará, propriedade pertencente ao Espólio de JOSÉ DE SOUZA ALBUQUERQUE, cujas plantas ficam depositadas no Arquivo Técnico do DNER. *ysm*


DAVID ELKIND
DIRETOR GERAL

AMS/.